

Resolução 019/93 - CONSUNI

Autoriza a criação de 40 (quarenta) novas vagas no Curso de Educação Física - Licenciatura Plena - do CEFID/UDESC, para oferta do referido Curso, em regime especial, na cidade de Lages - SC.

O Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- 1) o que consta do Processo nº 468/924, originário do Centro de Educação Física e Desportos - CEFID, devidamente analisado e aprovado pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, em sessão realizada em 26.03.93;
- 2) a deliberação do plenário deste egrégio Conselho, tomada em reunião de 27.04.1993;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica autorizada a criação de 40 (quarenta) novas vagas no curso de Educação Física - Licenciatura Plena - do centro de Educação Física e Desportos - CEFID da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

P. Único - Referidas vagas servirão para oferta do curso , em regime especial, a funcionar com uma única turma, na cidade de Lages - SC , em convênio com a Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - UNIPLAC e Prefeitura Municipal ambas daquele município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 27 de abril de 1993

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente